Manoel [illegible] para o que
abaixo se assigna.

José Guilherme Machado de
Araujo – Juiz Municipal
supplente, em exercicio, nesta
cidade de Santa Christina
e seu Termo – pela Lei &.

Mando a quem
este meu Juizo – que, estando
ex-officio minha assignado a
citado, em seu cumprimento,
e seguimento do seguinte José Correia Bastos, Capitão, nesta
cidade, as mesmas – Lucas
e Jacob – pertencente a José
Fernandes da Conceição – Es-
crivão, e que se achão penhorados na execução do auto
seguinte – e se achão no
deposito publico – Cumprão
de tudo o competente ter-
mos. Que cumpra. Eu
José Benjamin da Rocha
Rabello o escrevi.
Cidade de Santa Christina
1º de Abril 1862 – Eu José Be-
jamin da Rocha Rabello, escre-
vi, e assigno.

Machado

Visto.
Gama

Aos cinco dias, do mez de Abril de
1862 nesta Cidade de São Chris
tovão de Sergipe, nos Officiais de
Justiça abaixo assignados, em cum
primento ao respeitavel mandado
de hoje, fizemos, fechada a porta
hum caõ e recolhemos ao deposito
publico nas Cadeias desta dita
Cidade e entregamos ao Carcereiro
delles os escravos Lucas e Jacob
pertencente ao Executado João
Manoel de Menezes e Araujo. De
que para constar fizemos este termo
em que assignamos Commesmo Car
cereiro. e eu Manoel Pio Macha
do Official de Justiça que escrevi
e assignei. Manoel Pio Machado
Antonio Victorino Marq.s

M.s 1 dil 9.$
Sello 7.5.
8.40

Sello Municipal, e de Assistencia
Rs 17- Rs 20.
Pg. Emolumentos
Sello - Postagem
Reconheço. S. Chris
tovão 5 de Abril
de 1862
Em Testo

Data da petição.

Aos seis dias do mês de Abril de mil oitocentos e sessenta e dois, nesta Cidade de São Christovam de Sergipe e meu escritorio, da parte do advogado do requerente me foi entregue a petição seguinte, de que fiz este termo. Eu — José Benjamin da Rocha Rocha, escrivão, o escrevi.

